**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 023/95
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO No 023, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão anapolino à Senhor WANDER ARANTES DE PAIVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Ricardo Jorge Naben
=VICE/PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=1. SECRETÁRIO=

Gerisnal José Silva Santos
=2. SECRETÁRIO=

SC/RSM/95/FIJR.

PRAÇA 31 DE JULHO S/N - CENTRO - CEP 75025-040
ANÁPOLIS - GOIÁS
FONE: (062) 321-3811/3611 - FAX: (062) 321-0865 - TELEX: (062) 4028